



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1447

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025**

CODIGO DE E-SFINGE: 0A1B6AFB626A7A31B43674852E55971D4674E14C

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por lote**, no dia **09 de Outubro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados à distribuição pela rede socioassistencial que atende o público-alvo da Política de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 24/09/2025 até às 10h00min do dia 09/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 09/10/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou htps://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 22 de Setembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2025****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Aquisição de peças, ferramentas e equipamentos para manutenção e reparo de pneus utilizados na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, abrangendo automóveis leves, motocicletas, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, a favor da empresa **SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 00.924.845/0004-16. Situada na Rua Hayel Bom Faker, nº 705, Altos das Paineiras, CEP: 79.811-100, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 32.553,52 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquen-

ta e três reais e cinquenta e dois centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 15 de setembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Aquisição de uniformes esportivos personalizados, destinados a atender os projetos, eventos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Vicentina/MS, a favor da empresa **ADENISIO J. SILVA LTDA**, CNPJ nº 05.773.058/0001-91. Situada na Rua Melvin Jones, nº 1275, Centro, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, sob o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 22 de setembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 132/2025
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA- VICENTINA-MS, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 47/2025, Processo Administrativo nº 132/2025 finalizado sexta-feira, 19 de setembro de 2025 às 11:22, objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressora para impressão, cópia e digitalização de documentos para atender as secretarias municipais de Saúde e Educação. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FG COPIADORAS LTDA** (13676824000128) com o lote 1 no valor de R\$ 58.999,95 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),

VICENTINA (MS), terça-feira, 23 de setembro de 2025

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2025
Processo Adm: Nº 132/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressora para impressão, cópia e digitalização de documentos para atender as secretarias municipais de Saúde e Educação.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 58.999,95 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos): **FG COPIADORAS LTDA** (13676824000128) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 58.999,95 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), terça-feira, 23 de setembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 231/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	02.007.12.361.0007.2012.4.4.90.52.1.550	50.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total:	50.000,00
Total Parcial Suplementado:	50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 82	02.007.12.361.0007.2012.3.3.90.30.1.550	30.000,00
Cód. red.: 98	02.007.12.365.0007.2016.4.4.90.52.1.550	20.000,00

Sub-Total:	50.000,00
Total Parcial Reduzido:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 23 de setembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal